- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 174 **Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	**1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**7**
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	**8**
Departamento de Administração de Pessoal	**11**
Corregedoria Seccional	**12**
Unidades Acadêmica	**13**

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 862, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029225/2026-36, resolve:

Art. 1º Designar THATYANA ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação Telma Vitória/CapTV.

Art. 2º Designar MIRAÍRA NOAL MANFROI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil do Colégio de Aplicação Telma Vitória/CapTV.

Art. 3º Designar JANINE OLIVEIRA CARDEAL BOMFIM, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Estágio, Pesquisa e Extensão do Colégio de Aplicação Telma Vitória/CApTV.

Art. 4º Homologar os atos praticados pelas designadas a partir 09 de março de 2026.

Art. 5º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 866 /22 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029126/2026-54, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 22 de setembro de 2026, JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2897973, do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor de Gestão Institucional - PROGINST/UFAL.

Art. 2º Renomear JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2897973, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 3° Homologar os atos praticados pelo nomeado a partir de 22 de setembro de 2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 876 / 26 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040152/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a HELDER GONCALVES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1731553, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito - FDA, **do nível 2**, **da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **1º de novembro de 2013**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de

acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de novembro de 2013,** quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 880 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029508/2026-88, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **EVERTON DE SOUZA COELHO ,** ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 2265329, para participar de **Defesa de tese de doutoramento**, em **Coimbra/Portugal**, no período de **19.10.2026 a 03.11.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 03/11/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 881 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030183/2026-86, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU** , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 2089003, para participar de **Evento "Comitiva CAPES Global - Visitas Institucionais ao Canadá",** no **Canadá**, no período de **11.10.2026 a 22.10.2026**, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 03/11/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 882 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030590/2026-93, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **JOÃO RIBEIRO XAVIER DE ARAUJO** , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1369387, para participar de **Cooperação Técnica na Universidade de Estrasburgo**, em **Illkirch/França**, no período de **01.12.2026 a 09.12.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 03/11/2026, seção 2, pág. 2.**

PORTARIA GR Nº 883 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030750/2026-02, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **PATRICK HENRIQUE DA SILVA BRITO** , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1661281, para participar de **Evento "Missão Técnica Brasil-índia em Infraestrutura Pública Digital (Digital Public Infrastructure - DPI)"**, em **Bangalore/Índia**, no período de **08.10.2026 a 17.10.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 03/11/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 884 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031618/2026-18, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **RENAN DANTAS MEDRADO ,** ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1412975, para participar de **Evento *"Subtropical Workshop on Geometric Analysis of PDEs and Several Complex Variables"***, em **Shenzhen/China**, no período de **02.11.2026 a 06.11.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 03/11/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 886 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032480/2026-66, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **FILIPE LÔBO GOMES** , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1317139, para participar de **Evento "Fórum Internacional Merco-Sul | FIBE"**, em **Lisboa/Portugal**, no período de **30.11.2026 a 05.12.2026**, com **ônus** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 03/11/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 887 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029282/2026-15, resolve:
Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **CICERO FERNANDO DE ARAUJO,** para prestar serviços a esta Universidade, como **Psicólogo**, junto ao(à) **CAMPUS ARAPIRACA**, com carga horária semanal de **06 horas**, no período de **19.10.2026 a 18.10.2027**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 878 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025303/2026-23, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **GABRIEL FORTES CAVALCANTI DE MACEDO** , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 3521404, para participar da **Defesa de tese de doutorado (Universidad Alberto Hurtado)**, em **Santiago/Chile**, no período de **10.08.2026 a 13.08.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 03/11/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 879 /28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025928/2026-95, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **GABRIEL FORTES CAVALCANTI DE MACEDO** , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 3521404, para participar de **Evento *Encuentro Nacional de Innovaciones***

para Proteger y Recuperar Trayectorias Educativas, em **Cidade da Guatemala/Guatemala**, no período de **28.09.2026 a 02.10.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 03/11/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 890 /28 de Outubro de 2026

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.032501/2026-43, resolve:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria n.º 875, de 23 de outubro de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n.º 171, em 26/10/2026, da seguinte forma:
Onde se lê:
Mandado de Segurança Cível nº 0028426-88.2026.4.05.8001,
Leia-se:
Mandado de Segurança Cível nº 0028484-91.2026.4.05.8001.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 892 / 29 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,no uso das atribuições que lhe confere o§1o do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.007828/2026-87, e
Considerando o que consta no processo nº 23065.027268/2025-04 que formaliza a criação do Comitê de Inovação da Universidade de Federal de Alagoas (Ufal) e sua designação de membros, conforme as Portarias nº 85, de 15/08/2023 e nº146, de 13/11/2024;
Considerando a renovação de membros da Ufal do Comitê, com vigência de 04/05/2025 a 04/05/2027, conforme a Portaria nº 91, de 10 de setembro de 2025, publicada na data de 11/09/2025;
Considerando a necessidade de criação de Grupo de Trabalho (GT) de parte dos membros do Comitê de Inovação da Ufal para acompanhamento dos trabalhos das atividades referentes à gestão pública de fomento à inovação aberta e contratação de soluções tecnológicas no âmbito do Catalisa Gov, resolve:
Art. 1º Instituído o Grupo de Trabalho (GT) "Comitê de Inovação para Compras Públicas de Soluções Inovadoras", de natureza consultiva, para assessorar nos processos de compras públicas de inovação, que incluem as fases de: mapeamento e priorização dos desafios; levantamento e seleção de soluções; assinatura de acordos de contratação; acompanhamento e monitoramento da aplicação das soluções; e avaliação e escala das soluções implementadas.
Art. 2º Compõem o GT os seguintes membros:

INTERNO		
MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ARYANNA REGINA DA SILVA	2047638	PROPEP
CAROLINA CONDE E SÁ	2176430	PROPEP
JOÃO PAULO LIMA SANTOS	1742402	CTEC
JOSILAN PAULINO BARBOSA	1466460	U. E. PENEDO
PATRÍCIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA	2002319	IQB
SÍLVIA BEATRIZ BEGER UCHÔA	3120992	PROPEP
EXTERNO		
MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
JULIANA BASÍLIO KHALILI	60627-8	FAPEAL

Parágrafo único. A composição do GT poderá ser alterada, a critério do gestor máximo da instituição, se algum dos membros designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou, ainda, se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas ao longo dos processos de compras públicas de inovação.

Art. 3º São competências do referido GT:

I - Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão da autoridade máxima da Universidade sobre questões técnico-científicas relacionadas ao objeto da compra;

II - Participar, individualmente ou com os demais membros, de consultas ou de reuniões;

III - Zelar, no âmbito de suas atribuições, pela integridade dos processos compras públicas de inovação, observando o sigilo das informações disponibilizadas pela Administração, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 ("Lei de Acesso à Informação") e a Lei nº13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

Art. 4º O GT observará, ainda, as seguintes disposições e seus regulamentos:

I - A participação no GT não ensejará qualquer remuneração, mas será considerada prestação de serviço público relevante;

II - As comunicações oficiais serão realizadas preferencialmente por mensagem eletrônica ou outro canal institucional;

III - A participação no GT inabilita o membro a participar como empregado, preposto, prestador de serviço ou consultor autônomo de instituições que participem do mesmo processo de contratação;

IV - As reuniões do GT serão realizadas, preferencialmente, por meio de videoconferência ou outros meios eletrônicos.

Art. 5º Os casos omissos serão solucionados pela área técnica responsável pelo planejamento da contratação à luz das disposições previstas na Lei nº 10.973/2004 e, no que couber, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º O GT terá vigência de 01/04/2026 a 01/03/2028.

Art. 7º Homologar os atos praticados pelo GT a partir de 01/04/2026.

Art. 8º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 893, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008780/2026-24, e

Considerando o término da vigência da Portaria nº 305, de 13 de abril de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 65, em 24 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Reconduzir os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de conduzir as ações necessárias, incluindo o levantamento e cadastramento dos bens ainda não registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIADS, no âmbito da UFAL, na forma a seguir:

MEMBRO TITULAR	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
FABIANA TAVARES DOS SANTOS	1611309	DCF
HENRIQUE CEZAR MARTINS COSTA	2646851	DCF
LEANDRO RAMOS DAMASIO	2034000	DCF
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA	1784068	DCF
JESSYARA LIVIA SANTOS GOIS	3430845	DCF
DANIELLA PONTES DA SILVA CIRILO	1674754	DCF
LUCAS FERREIRA DAMASCENO	1416899	DCF
ADRIANO GONÇALVES DE CARVALHO	1174654	GAP/PROGINST

MEMBRO SUPLENTE	**SIAPE/MATRÍCULA**	**REPRESENTAÇÃO**
ALAN SOUZA DA SILVA	**1120609**	**DCF**

Art. 2º As presentes reconduções não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do relatório final das atividades, podendo prorrogar.
Art. 4º Homologar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho a partir de 13 de abril de 2026.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 894, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista a Portaria nº 557, de 11 de maio de 2020, a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 4 de abril de 2023, as decisões judiciais identificadas no Anexo desta Portaria, e o que consta no Processo nº 23065.033072/2026-21, e
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às decisões judiciais que determinam a colação de grau dos(as) estudantes relacionados(as) no Anexo desta Portaria;
CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.370, de 19 de junho de 2026, que alterou a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, especialmente o art. 9º-B, quanto à obrigatoriedade do ENAMED no curso de Medicina e à inclusão da nota da segunda etapa no histórico escolar do(a) estudante;
CONSIDERANDO que, na data de edição desta Portaria, os resultados individuais da segunda etapa do ENAMED 2026 ainda não se encontram disponíveis para registro pela Universidade, estando a divulgação prevista, conforme o cronograma aplicável, para 4 de dezembro de 2026**,** resolve:
Art. 1º Conferir, em caráter provisório e por ato administrativo, a outorga de grau aos(às) estudantes concluintes do curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas relacionados(as) no Anexo desta Portaria, exclusivamente para cumprimento das decisões judiciais individualizadas no referido Anexo, observados os limites e termos de cada decisão.
Art. 2º Autorizar a emissão e a disponibilização, aos(às) estudantes relacionados(as) no Anexo, da Certidão de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar, consignando-se, quando cabível, que a outorga de grau foi formalizada em cumprimento à respectiva decisão judicial e que a nota individual da segunda etapa do ENAMED 2026 será incluída no histórico escolar tão logo seja disponibilizada à Universidade.
Art. 3º A presente Portaria possui caráter provisório e é expedida com fundamento nas decisões judiciais indicadas no Anexo, não substituindo os procedimentos administrativos de regularização acadêmica necessários à emissão da Portaria Definitiva de Colação de Grau.
Art. 4º Após a divulgação e a disponibilização dos resultados individuais da segunda etapa do ENAMED 2026, prevista para 4 de dezembro de 2026, o setor competente adotará as providências necessárias para a atualização dos registros acadêmicos, inclusive o lançamento da nota no histórico escolar, e para a instauração dos respectivos processos administrativos, com previsão de conclusão até 31 de dezembro de 2026, a fim de subsidiar a emissão da Portaria Definitiva de Colação de Grau, observadas as normas aplicáveis e as determinações judiciais pertinentes.
Art. 5º A emissão desta Portaria Provisória não afasta o dever de cumprimento integral das decisões judiciais individualizadas no Anexo, nem prejudica a adoção das demais providências administrativas exigíveis em cada caso.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, pela PROGRAD, PEI e DRCA, no âmbito de suas competências.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ESTUDANTES CONTEMPLADOS PELA PORTARIA PROVISÓRIA DE COLAÇÃO DE GRAU

Relação dos(as) estudantes e identificação das respectivas decisões judiciais que fundamentam a outorga provisória de grau.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	MEDICINA	ANA VALERIA DA SILVA CORREIA	20212556	Mandado de Segurança Cível (120) n° 0028494-38.2026.4.05.8001
2	MEDICINA	NATÁLIA CHRISTINA CANDIDO FERREIRA DA SILVA	20212557	Mandado de Segurança Cível (120) n° 0029366-53.2026.4.05.8001

3	MEDICINA	RONALD MEDEIROS MOTA	20212636	Mandado de Segurança Cível (120) n° 0029513-79.2026.4.05.8001
4	MEDICINA	WESLEY KELVYN AVELINO DA SILVA	20210749	Mandado de Segurança Cível (120) n° 0029095-44.2026.4.05.8001

PORTARIA Nº 895, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.031805/2026-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Permanente dos Portais da Ufal, de caráter contínuo, tendo como finalidade a gestão, acompanhamento, atualização e normatização dos portais institucionais no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), na forma a seguir:

SIMONEIDE BATISTA ARAÚJO DA SILVA - Coordenadora da Ascom/Ufal - Presidente da Comissão - SIAPE: 1121274

CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA - Programadora Visual - Ascom/Ufal - SIAPE: 2155424

ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO - Analista de Tecnologia da Informação - NTI/UFAL - SIAPE: 1755373

CRISTIANE CYRINO ESTEVÃO - Diretora do SiBi/UFAL - SIAPE: 112101

JOUBER DE LIMA LESSA - Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - **CPAI/PROGINST/UFAL - SIAPE**: 1559920

JULIENE DA SILVA BARROS GOMES - Assessora do Gabinete do Reitor - SIAPE: 1508151

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 494 /29 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027444/2026-81 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ALLEX DE OMENA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940610 , no período de 16.11.2026 a 14.01.2027, correspondente ao quinquênio de 29.04.2017 a 27.04.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS torna público os **Extratos de Convênios** celebrados no mês de **Setembro/2026** com as instituições abaixo listadas, tendo por OBJETO estabelecer as condições para a concessão de **Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório** aos estudantes da UFAL:

	EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA	VIGÊNCIA	ASSINATURAS
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04/09/2026 a 03/09/2031	LEANDRO ATHAYDE DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	SOARES & TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	04/09/2026 a 03/09/2031	SIDNEY TEIXEIRA PINTO SÓCIO
3	*GET ON* CONTABILIDADE DIGITAL LTDA.	04/09/2026 a 03/09/2031	RENATO MELO DA COSTA JÚNIOR SÓCIO ADMINISTRADOR
4	MARIA ÂNGELA PAIVA GUIMARÃES	09/09/2026 a 08/09/2031	MARIA ÂNGELA PAIVA GUIMARÃES ARQUITETA
5	VN FITNESS ACADEMIA LTDA.	09/09/2026 a 08/09/2031	MARIA SILVANA MARTINS DA SILVA PROPRIETÁRIA
6	JUCELINO NOVAES DA SILVA	14/09/2026 a 13/09/2031	JUCELINO NOVAES DA SILVA ARQUITETO
7	RAMIELYSON SILVA DE OLIVEIRA	14/09/2026 a 13/09/2031	RAMIELYSON SILVA DE OLIVEIRA PROPRIETÁRIO
8	ILMA TEODORA DE SOUZA FÉLIX	14/09/2026 a 13/09/2031	ILMA TEODORA DE SOUZA PROPRIETÁRIA

9	*KIDS SPORTS HOUSE* LTDA.	14/09/2026 a 13/09/2031	STEPHANIE DIANDRA DE ALMEIDA BEZERRA SILVA MENEZES DIRETORA
10	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	15/09/2026 a 14/09/2031	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS DIRETORA
11	J L BALBINO	15/09/2026 a 14/09/2031	JOZY LOPES BALBINO DIRETORA
12	LAR FRANCISCO DE ASSIS GRUPO ESPÍRITA IRMÃO SARMENTO	15/09/2026 a 14/09/2031	MARIA JOSÉ DE MELO DIRETORA-PRESIDENTE
13	UNIQUE CENTRO DE REABILITACÃO LTDA.	15/09/2026 a 14/09/2031	HÍTALO CARDOSO FERRAZ SÓCIO
14	LIHV INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE LTDA.	15/09/2026 a 14/09/2031	LÍVIA DE OLIVEIRA MARTINS DIRETORA TÉCNICA
15	LÍVIA DE OLIVEIRA MARTINS	15/09/2026 a 14/09/2031	LÍVIA DE OLIVEIRA MARTINS ARQUITETA E URBANISTA
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO CALVO	21/09/2026 a 20/09/2031	ANA EFIGÊNIA LEÃO E LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17	CONSELHO ESCOLAR MÃE RAINHA	21/09/2026 a 20/09/2031	ANNE KELY LIMA DOS SANTOS GAMA GESTORA ESCOLAR
18	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MINISTRO JARBAS PASSARINHO	21/09/2026 a 20/09/2031	EMANUELLE DEISE SANTOS DIRETORA
19	TECTUS LTDA.	21/09/2026 a 20/09/2031	KHAYQUE ROGÉRIO ELIAS FERREIRA SÓCIO
20	RENALDO DO NASCIMENTO BARROS E CIA. LTDA.	21/09/2026 a 20/09/2031	RENALDO DO NASCIMENTO BARROS PROPRIETÁRIO

21	WAGNER CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA.	21/09/2026 a 20/09/2031	WAGNER ADRIANO CABRAL SÓCIO-ADMINISTRADOR
22	CONSTRUTORA & INCORPORADORA MORIAH LTDA.	22/09/2026 a 21/09/2031	ANDRÉ LUÍS E SILVA SANTOS DIRETOR
23	SERV PRIME GESTÃO INTELIGENTE LTDA.	22/09/2026 a 21/09/2031	MARIA LUCIANA DE MELO SÓCIA-ADMINISTRADORA
24	FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA	25/09/2026 a 24/09/2031	FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA PROPRIETÁRIO
25	PROMULTAS ASSESSORIA E COBRANÇAS LTDA.	28/09/2026 a 27/09/2031	LAURINE BRANDEBURSKI RAMOS PROPRIETÁRIA
26	CONTRATO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.	28/09/2026 a 27/09/2031	THIAGO SANTOS DA SILVA CEO
27	DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28/09/2026 a 27/09/2031	FÁBIO JOSÉ TENÓRIO DE LIMA SÓCIO
28	MASTER FORMATURAS E EVENTOS LTDA.	30/09/2026 a 29/09/2031	JOÃO GUEDES DA SILVA JÚNIOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
29	VIRTUS BRINDES LTDA.	30/09/2026 a 29/09/2031	LUÍS MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS SÓCIO-ADMINISTRADOR
30	*PLANNING REAL* LTDA.	30/09/2026 a 29/09/2031	JULLE RAPHAELLA FERRO DOS SANTOS DIRETORA
31	E & L IPE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	30/09/2026 a 29/09/2031	ARTHUR LIRA ESTANISLAU SILVA DIRETOR
32	SOMUS LTDA.	30/09/2026 a 29/09/2031	GUSTAVO PEREIRA LÚCIO DIRETOR
33	OLIVEIRA & LIMA FITNESS LTDA.	30/09/2026 a 29/09/2031	KLEBERTTON OLIVEIRA DE SOUZA PROPRIETÁRIO

34	INSTITUTO REPARTIR	02/09/2026 a 01/09/2031	LUCIANA ALVAREZ PEDROSO CO-FUNDADORA
35	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC	25/08/2026 a 24/08/2031	ANTÔNIO CARLOS DRUMMOND FILHO PRESIDENTE
36	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA	02/09/2026 a 01/09/2031	JOSÉ GENEGLEIBSON ALMEIDA DE SOUSA DIRETOR ADMINISTRATIVO
37	ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	02/09/2026 a 01/09/2031	LICÍNIA DE SOUZA FERRARIA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
38	D H F CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	09/09/2026 a 08/09/2031	DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL SÓCIO
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO	14/09/2026 a 13/09/2031	KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
40	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO ALAGOAS	14/09/2026 a 13/09/2031	MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1930 / 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024993/2026-01, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOUBER DE LIMA LESSA, ocupante do cargo efetivo de Economista matrícula SIAPE nº 1559920, no exercício do cargo de direção (código **CD-04**) de Coordenador de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 19/2023-GR) no período de **1 de fevereiro a 8 de março de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1934 / 19 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001101/2025-13, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a MARCELO FELISBERTO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2685383, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, **do nível** 2 **para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **8 de agosto de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1986 /29 de Outubro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031413/2026-24, resolve:
Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 13.10.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **SILVANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 2374544, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 033/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG010/2026 –Oferta Acadêmica,designada por meio da Portaria Nº 21/2026/AG/UFAL.
2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 18/12/2026.
Maceió, 30 de outubro de 2026.

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

Unidades Acadêmica

PORTARIA N° 14, DE 03 E NOVEMBRO DE 2026

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSUNI n° 60/2022 e tendo em vista o que consta no Processo 23065.033376/2026-99 resolve:

Art. 1° Designar os servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados para comporem a Equipe de Trabalho para Avaliação de Desempenho da servidora Arielle Darine Acioli Quirino, Assistente em Administração, SIAPE: 1979725, na disposição a seguir:

Ana Paula Cavalcante de Lima - SIAPE: 1621732
Caline Teixeira Souza Santos - SIAPE: 2412122
Lelan Queiroz Siqueira - SIAPE: 1928264
Profa. Dra. Luciana da Conceição Farias Santana
Diretora do ICS/UFAL
Matrícula SIAPE: 1758318

ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA

PORTARIA No 49/2026-FEAC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e conforme deliberação do Conselho da Unidade, em reunião realizada em 21/10/2026, resolve:

I - Designar os a seguir relacionados para composição da Comissão Especial de Avaliação da defesa do Memorial Acadêmico do Prof. Dilson José de Sena Pereira, referente à Progressão Funcional para Professor Titular.

Membros titulares:
Prof. Dr. Anderson Dantas - Presidente, Siape nº 1350034 (UFAL)
Prof. Dr. Francisco Casimiro Filho , SIAPE nº 1372513 (UFC)
Prof. Dr. Maurício Benegas , SIAPE n.º 2341806 (UFC)
Prof. Dr. Alexandre Lopes Gomes , Siape n° 1527288 (UFSCAR)

Membros Suplentes:
Profa. Dr. Reynaldo Rubem Ferreira Júnior, SIAPE n.º 1120955 (UFAL)
Prof. Dr. Roberto Tatiwa Ferreira, Siape n° (1214269)

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI

PORTARIA FALE Nº 78, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.031300/2026-29, resolve:

Art. 1º Designar as docentes **KRISTIANNY BRANDÃO BARBOSA DE AZAMBUJA,** Siape nº 3337883, **ELIANA KEFALÁS OLIVEIRA,** Siape de nº 1653452, e **FLÁVIA COLEN MENICONI**, Siape de nº 1756862, sob a presidência da primeira,

para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional do Prof. Yann Jean Christophe Hamonic, Siape de nº 1032767, do nível III para o nível IV da classe B de Professor Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
José Edson Ferreira Lima
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Nélia Henriques Callado
Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH